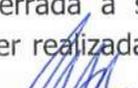


Salientou que todo Município gostaria de recebê-la, pois ela movimenta o comércio local. Proferiu que São João Batista do Glória é privilegiado, pois está a quinze minutos de um hospital de referência, considerando um dos melhores do país. Em seguida, informou que a Queima do Alho é uma festa popular que atinge todos os públicos e evidencia este Município para a região. Manifestou discordar com o vereador Rafael, no tocante à dificuldade em sua realização. Argumentou que o público já abraçou a festividade que a união deste com instituições e o Município asseguraria a sua execução. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 028/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

Ata da 152.ª (centésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, declarou que foi ao bairro Jardim Planalto e verificou que não foi implantada a rede de esgoto em duas das três moradias, apesar de o SAAE ter informado o contrário ao Vice-Presidente. Indicou que apenas foi feita a rede de esgoto mestre, o que é insuficiente para os demais moradores realizarem a conexão da tubulação da residência à rede pública. Afirmou que os residentes também não possuem energia elétrica. Emitiu que eles precisam do amparo da Assistência Social para a concretização da ligação da rede de esgoto. Argumentou que o custo da obra é de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), além do valor do material.

Requeru seja marcada uma reunião entre os representantes do Executivo Municipal, SAAE e vereadores com o propósito de serem debatidos o fato retratado e a questão do novo reservatório. Sobre o último, alegou que, apesar de o SAAE já ter a quantia e o projeto, não iniciou a obra. Disse que a autarquia em comento instaurou um processo administrativo em face de um servidor, sob o argumento de que este não estaria realizando a função de motorista, apesar de não constar em suas atribuições. Solicitou ao Vice-Presidente que requeira à diretora do SAAE a conclusão da instalação da rede coletora de esgoto até a divisa do passeio ou do muro dos moradores. O **Vice-Presidente**, em aparte ao vereador Luiz, informou que, há uma hora e meia, esteve com o servidor Josué e este garantiu que finalizaram a ligação da rede coletora de esgoto. Afirmou que, diante desse impasse, no dia seguinte, solicitará a um funcionário do SAAE que o acompanhe até as residências. Acrescentou que irá à Secretaria de Assistência social se informar sobre a possibilidade de concederem auxílio para que os moradores efetuem a conexão da tubulação da residência à rede pública. O **vereador Luiz** apontou que a implantação da rede coletora de esgoto foi concluída no outro lado da rua das residências e não na divisa das propriedades. O **Vice-Presidente** emitiu que foi realizada a licitação e assinado o contrato com a empresa vencedora para a instalação da rede de energia elétrica no local. Este **Secretário**, segundo orador inscrito, destacou que a Casa Legislativa possui autonomia regimental para convocar a diretora do SAAE. Argumentou que o tema vem sendo debatido a tempos. Salientou que a vinda da diretora à Câmara Municipal possibilitará a discussão de vários pontos relacionados ao SAAE como, por exemplo, o tema do novo reservatório. Lembrou que, dias atrás, o fornecimento de água foi interrompido e demorou para voltar em alguns bairros. O **vereador Eder**, em aparte a este Secretário, trouxe à memória de todos que apresentara uma indicação verbal requerendo que a Administração analisasse a situação da Ponte "Zé Gabrié", uma vez que a estrutura dela estava trazendo risco às pessoas que por ela passavam. Lembrou que, na época, o Poder Público compromissara-se a realizar a reforma da citada ponte, mas, até os dias atuais, nada foi feito. Divulgou que foi ao local, semana passada, e constatou a precariedade da mencionada ponte. Lamentou a situação, pois a questão já foi objeto de duas indicações verbais. Ressaltou que, caso a Administração Municipal fique inerte, poderá acontecer uma tragédia. Convidou os demais *edís* a irem até a ponte e verificarem a sua situação. Dando continuidade à sua fala, este **Secretário** apresentou uma indicação verbal requerendo que a Administração Municipal implante um sistema de drenagem na estrada que passa pelo Clube do Cavalo e dá acesso às propriedades do falecido Neto Brozino e da Senhora Virgínia. Apontou que, em períodos de chuva, a água acumula e deteriora a estrada, já que ela não possui um sistema de drenagem em suas laterais. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou que, com a anuência dos vereadores, a Câmara Municipal poderá fazer a devolução ao Município de, aproximadamente, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Expôs ter o propósito de que a quantia seja utilizada na aquisição de um aparelho de ultrassom. Alegou que, dessa forma, os glorienses não precisarão

deslocar até Passos para realizar ultrassonografia. Esclareceu ser vedada a vinculação da devolução dos recursos a atendimento de projeto ou objetivo específico. Por essa razão, dialogará com Administração Municipal e recomendará que a sobra seja utilizada na compra do aparelho de ultrassom. Em seguida, divulgou que o Vice-Presidente, este Secretário, o vereador Marlos e ele destinarão as suas cotas da emenda impositiva (R\$ 196.000,00 aproximadamente) para subsidiar a construção do novo reservatório de água. Afirmou que, para tanto, será feita uma emenda no projeto da lei orçamentária. Convidou os demais vereadores para, de igual forma, destinarem sua parte à edificação do novo reservatório. Ato contínuo, informou que há uma análise para a elaboração do projeto de construção de um novo reservatório de água, de acordo com a diretora do SAAE. Este **Secretário** pontuou que o projeto já foi elaborado. O **Presidente**, no entanto, argumentou que não foi o que a Senhora Raquel lhe dissera. O **vereador Luiz** alegou que o ex-diretor da autarquia, na época que foi convocado a comparecer a esta Casa, afirmara que o projeto já estava concluso. O **Presidente**, por sua vez, salientou que requereu uma cópia do projeto, contudo a diretora do SAAE respondeu que ele não está pronto. O **vereador Rafael** trouxe à memória de todos que protocolou o projeto na Funasa e que, inclusive, a construção do novo reservatório de água sairia no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Acrescentou que o material que seria utilizado na obra era alvenaria, e não metal, o que poderia indicar que talvez a diretora esteja falando de um novo projeto. O **Presidente** cogitou que o projeto elaborado durante a gestão anterior tenha sido descartado. Informou que apenas há uma análise para a elaboração do projeto. Disse que, em seguida, o SAAE procederá com a licitação. Aproveitou a ocasião e convidou seus pares para destinarem suas cotas das emendas impositivas para a construção do reservatório de água. O **vereador Iveraldo** destacou que há tempos existe a discussão acerca da urgência de um novo reservatório. Expôs que os vereadores estão recebendo informações conflitantes do SAAE referentes ao mesmo assunto. O **vereador Eder** perguntou ao Presidente se ele, antes de destinar as emendas impositivas para a construção do novo reservatório, verificou se o SAAE tem dinheiro suficiente em caixa. Alegou que, de repente, essas emendas façam falta em outras áreas. O **Presidente** respondeu que na época o valor não era suficiente. O **vereador Eder**, por seu turno, questionou se há algum estudo prévio sobre a questão. O **Presidente** esclareceu que, até o presente momento, não. Manifestou crer que o problema seja a falta de dinheiro, porque o SAAE teve tempo suficiente para fazer a licitação. O **vereador Eder** destacou que o reservatório é de extrema importância para este município. Apontou que, desde a direção passada, o SAAE já poderia ter iniciado as obras. Ressaltou que os vereadores, antes de mais nada, precisam saber o motivo da demora na sua construção. O **Presidente** expôs ter a crença de que o SAAE possua uma reserva financeira, todavia, caso ela seja aplicada na obra, sobrarão pouco para eventual emergência. Dessa forma, destacou que a emenda impositiva asseguraria que a autarquia permanecesse com um valor considerável em caixa. Informou que enviará um ofício ao SAAE solicitando informações referentes ao

montante que a autarquia possui em caixa. O **vereador Luiz** salientou que a sua parte da emenda impositiva será gasta com o povo, uma vez que o SAAE possui recursos próprios. Relatou haver áreas como, por exemplo, da saúde e assistência social, que precisam de ajuda. O **Presidente** enfatizou que investir no SAAE é investir no povo, que é calamitoso ouvir vereador falando o contrário. O **vereador Luiz** sugeriu que a autarquia realizasse um empréstimo para complementar o valor. O **Presidente**, por sua vez, apontou não concordar com o fato de utilizar o dinheiro do povo para pagar juros de empréstimo. O **vereador Eder** expressou não ser contra a construção do reservatório. Argumentou que, em reuniões anteriores, o antigo diretor da autarquia dissera que havia dinheiro em caixa. Lembrou que a atual diretora afirmara o mesmo. Dessa forma, manifestou crer que o SAAE tenha condições de prover a obra sem auxílio das emendas. Contudo, ressaltou ser necessário confirmar o alegado por meio de documentos. Proferiu que os vereadores precisam ter cautela ao fazer as emendas, uma vez que, caso contrário, elas poderão fazer falta em determinados setores. O **Presidente** declarou que tudo será feito para atender ao povo. Destacou que será a primeira vez que o Legislativo fará as emendas impositivas. Disse que, se o reservatório sair por um custo menor ao SAAE, sobrarão recursos para serem investidos na manutenção das adutoras, bombas etc. Explanou que o montante economizado, dessa maneira, será fruto de novos investimentos. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Primeira Discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 1.º de setembro de 2020, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências"**. O **Presidente** informou que a proposta em questão estabelece a exclusão do recesso do mês de janeiro, no primeiro ano da legislatura, e de todos os recessos de julho. Dessa forma, esclareceu que restarão apenas os recessos de janeiro dos três últimos anos do mandato dos vereadores. **Colocada em sua primeira votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01, de 1.º de setembro de 2020, foi aprovada por unanimidade. Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 024/2020 que "Denomina Quadra Esportiva Antonino Ferreira Garcia a quadra esportiva situada na Escola Municipal José Ferreira Garcia, e dá outras providências"**. O **vereador Marlos** declarou que o projeto é uma homenagem ao Senhor Antonino, que foi professor e diretor da Escola Municipal José Ferreira Garcia por muitos anos. Afirmou que a quadra levará o nome de um grande educador. O **Presidente** recordou-se da época em que estudou na Escola Estadual José Severiano Filho, tempo no qual passava o intervalo conversando com o Senhor Antonino. Apontou que eram momentos de boa proza. Destacou que o ele era uma pessoa com uma sabedoria enorme, que o auxiliava em algumas disciplinas das quais tinha dificuldade. Lembrou que o Senhor Antonino ficava na portaria da escola convencendo os jovens a não faltarem às aulas. Expôs que ele tinha um dom de dialogar com os alunos muito significativo. Além disso, ressaltou que ele foi educador e diretor. Lembrou que todos os alunos estavam festejando na quadra José Dirceu Geraldo quando receberam a notícia de seu falecimento. Disse que a festa

